

**PORTARIA Nº 539/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Carla Aparecida Costa e Silva de Castro Pinto**, matrícula nº 9799, 01 (um) mês de licença- prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 2/1/2009 a 2/1/2014**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 20/11/2019 a 19/12/2019**, conforme consta no Protocolo nº 201826806, de 28/3/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019,



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 13/11/19
Funcionário

